TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL
Edital de Citação e Intimação 002/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **07 de maio de 2025, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As defesas/provas deverão ser enviadas até 12 horas antes da sessão, para o email tribunal@ligagaucha.com.br.
O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:
https://meet.google.com/syy-gbuv-arn
A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:
https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1D98s-CCwpGne1bxbw_I7P8cWLczRf5t7

1. **Processo Disciplinar nº 3131116/24**
Partida: Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultura x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultura (Horizontina).
Competição: Copa dos Pampas - 2024.
Data: 16/10/2024
Local: -.
Denunciado(s):
1. **Raphael Felipe de Oliveira**, atleta do ATLEC, LGF nº 7588, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.
2. **Airton Felipe Weiss**, auxiliar técnico do Horizontina, restou incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

2. **Processo Disciplinar nº 3201057/24**
Partida: Associação Futsal São José do Inhacorá x Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL).
Competição: Gauchão Série B - 2024.
Data: 12/10/2024.
Local: -.
Denunciado(s):
1. **Associação Futsal São José do Inhacorá**, entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, III, §1º, do CBJD.

2. **Luan Santos**, atleta do Associação Futsal São José do Inhacorá, Registro LGF nº 17158, restou incurso na sanção do artigo 250, 243-F, §1º, do CBJD.
3. **Joney Silva**, técnico da Associação Futsal São José do Inhacorá, restou incurso na sanção do artigo 258, §2º, II; 243-C, do CBJD.
4. **Rodrigo Graaff**, dirigente da Associação Futsal São José do Inhacorá, restou incurso na sanção do artigo 243-F, §1º e 254-A, §3º,, do CBJD;
5. **Sidinei Lenz**, Presidente do Associação Futsal São José do Inhacorá, restou incurso na sanção do artigo 254-A, §3º, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3201060/24

Partida: Associação Cultural e Esportiva Filtradores (ACE Filtradores) x Associação Giruaense de Esportes (GIRUÁ FUTSAL).
Competição: Gauchão Série B - 2024.
Data: 19/10/2024.
Local: Poli.
Denunciado(s):

1. **Associação Cultural e Esportiva Filtradores (ACE Filtradores)**, entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD;
2. **Luan Benites**, atleta do GIRUÁ FUTSAL, LGF nº 1678, restou incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3201061/24

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC) x Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal (LOKOMOTIV).
Competição: Gauchão Série B - 2024.
Data: 19/10/2024.
Local: -.
Denunciado(s):

1. **Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC)**, entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1º, e 191, III, do CBJD;
2. **Associação Palmeirense Lokomotiv Futsal (LOKOMOTIV)**, entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD;
3. **Edimilson Moreira**, atleta do SOBERANO FC, LGF nº 6956, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD;
4. **Gustavo Mariani**, atleta do LOKOMOTIV, LGF nº 1132, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD;
5. **Jeferson Moretto**, atleta do SOBERANO FC, LGF nº 7138, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD;
6. **João Trevisol**, atleta do LOKOMOTIV, LGF nº 1136, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3201062/24

Partida: Associação União Parobé x Associação Esportiva da Região da Campanha (ASSERC).
Competição: Gauchão Série B - 2024.
Data: 19/10/2024.
Local: -.
Denunciado(s):

1. **Associação União Parobé**, entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD..

6. Processo Disciplinar nº 3201097/24

Partida: Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam x Associação Desportiva Rolante Sports.
Competição: Gauchão Sub 20 - 2024.
Data: 19/10/2024.
Local: Ginásio do Colégio Murialdo.
Denunciado(s):

1. **Liann Anastácio**, atleta do ADESBAM, LGF nº 3317, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3201938/24

Partida: Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa (SERCESA) x Esporte Clube Itapage.
Competição: Gauchão Sub 13 - 2024
Data: 13/10/2024
Local: Sest Senat.
Denunciado(s):

1. **Franciel Soso**, técnico do Esporte Clube Itapage, restou incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3207489/24

Partida: Partida: Clube Social e Cultural União Canabarrense (David Futsal) x Cmd Catuípe.
Competição: Gauchão Série C - 2024.
Data: 19/10/2024.
Local: -.
Denunciado(s):

1. **Clube Social e Cultural União Canabarrense (David Futsal),** entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I e III, §1º, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3207490/24

Partida: Associação Esportiva Recreativa Rodeio Futsal - aer Fut x Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal).
Competição: Gauchão Série C - 2024.
Data: 19/10/2024.

Local: -.
Denunciado(s):

1. **Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal)**, entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD;
2. **André Pilonetto**, auxiliar técnico da ANF Futsal, restou incurso na sanção do artigo 258 do CBJD;
3. **André Ribeiro**, técnico da ANF Futsal, restou incurso na sanção do artigo 258-B; 258; 254-A, §3º, 243-F e 243-C, do CBJD;
4. **Associação Esportiva Recreativa Rodeio Futsal - aer Fut**, entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 3207496/24

Partida: Associação Atlética e Cultural Trianon Canguçu x Esporte Clube União Castilhense Recreatico e Cultural (UCF).
Competição: Gauchão Série C - 2024.
Data: 19/10/2024.
Local: -.
Denunciado(s):

1. **Associação Atlética e Cultural Trianon Canguçu**, entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 3223957/24

Partida: Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal) x E.p.v. Futsal.
Competição: Gauchão Sub 15 - 2024
Data: 13/10/2024
Local: -.
Denunciado(s):

1. **Arthur Lima**, atleta do Parobé Futsal, LGF nº 20024, restou incurso na sanção do artigo 243-F do CBJD;
2. **Vinicius Medeiros**, atleta do E.p.v. Futsal, LGF nº 16579, restou incurso na sanção do artigo 243-F, caput e §1º, do CBJD.

Cachoeirinha, 02 de maio de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal